

O Postalis esclarece que não há decisão definitiva sobre o ingresso da ação junto à Justiça americana, conforme trecho de e-mail enviado à repórter Gabriela Valente, em 20/3, às 19h36:

“Contudo, o ingresso ou não de uma ação junto à Justiça americana, por parte do Postalis, é algo cuja viabilidade está em processo de análise.”

Portanto, diferentemente do noticiado na matéria em questão, **não houve desistência** da ação por parte do Postalis. Tampouco houve mudança de posição do interventor sobre o caso. Conforme informações prestadas à jornalista, o processo encontra-se em análise.

Adicionalmente, o Postalis informa que o contrato assinado no início de 2017 com o escritório de advocacia norte-americano já prevê o ingresso de ação judicial nas cortes dos Estados Unidos. Assim, o Postalis, de maneira diligente, considerou descabida a proposta de aditivo contratual pela prestação de serviço já estipulado em contrato vigente.

Por fim, sobre o episódio referente à Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Correios, mencionado em Ata, o Postalis reitera que houve equívoco sobre a descrição do fato, o que foi retificado na Ata da 12ª Reunião Ordinária daquele colegiado.

Fonte: Postalis, em 22.03.2018